



A escolha foi realizada em razão do valor, e pelo apelo popular da mesma; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **4 Patinhos Produções e Eventos Ltda.**

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e documentos comprobatórios dos requisitos dos artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

Buenópolis, 23 de janeiro de 2026.

Vânia Maria da Costa

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro

